PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

LEI Nº 181
DE 14 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre o nome de logradouro público do município de Itabaiana/SE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Praça Sensorial Ana Carolina Santana Santos" o espaço público de lazer, convivência e estímulo sensorial, a ser edificado no Conjunto Francisco Teles de Mendonça, Bairro São Cristóvão (Invasão), no Município de Itabaiana/SE.

Art. 2° - O espaço urbano de que trata esta Lei terá como diretrizes o estímulo multissensorial (tato, visão, audição, olfato e paladar), a plena acessibilidade e a inclusão social, voltando-se especialmente ao desenvolvimento, bem-estar e regulação emocional de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de julho de 2026.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
VEREADOR

RECEBIDO
13/07/26

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem a uma jovem que, apesar de sua breve passagem terrena, deixou um legado de imensa força, fé e resiliência: a menina Ana Carolina Santana Santos. Ao mesmo tempo, associa sua memória a uma obra pública de profundo alcance social para o Município de Itabaiana, que é a implantação da primeira Praça Sensorial da região.

Nascida em 8 de maio de 1996, filha de Meire Andrade Santana e José Augusto Batista dos Santos, Ana Carolina enfrentou com bravura uma severa batalha contra o câncer de bexiga a partir dos 3 anos de idade. Passou por procedimentos cirúrgicos complexos, longos ciclos de quimioterapia e radioterapia, enfrentando períodos de remissão de forma muito agressiva. Durante todo o doloroso tratamento, que incluiu a perda precoce de órgãos e a bravura de lidar com limitações severas, Ana Carolina demonstrou uma maturidade espiritual tocante, clamando por São José em seus momentos mais difíceis, vindo a falecer no dia dedicado ao Santo, em 19 de março de 2004, com apenas 7 anos de idade.

A escolha de seu nome para batizar a nova Praça Sensorial do Bairro São Cristóvão carrega um simbolismo profundo. As praças sensoriais são espaços públicos planejados para ir além do lazer tradicional: são projetadas para estimular os sentidos (tato, visão, audição, olfato e paladar), servindo como ferramentas essenciais para o desenvolvimento, a inclusão e a regulação emocional de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências ou deficiências.

Assim como Ana Carolina conheceu de perto as barreiras impostas por condições de saúde delicadas e necessitou de cuidados especiais, este espaço público nasce exatamente para acolher, sem distinção, aqueles que mais precisam de um olhar sensível do Poder Público e da sociedade. Eternizar o nome de Ana Carolina Santana Santos neste espaço significa transformar a memória de suas dores e de sua pureza em um local de sorriso, acolhimento, acessibilidade e desenvolvimento para as futuras gerações de Itabaiana.